



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a nova regulação/estruturação da área de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual passa a coordenar projetos, programas, ações que sejam componentes da segurança alimentar, como Programa Armazém da Família, Programa Leite das Crianças, Programa Comida Boa, Hortas e outros que venham fortalecer o direito humano à alimentação adequada no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.


Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº033/2023 - Data: de 17
de fevereiro de 2023.**